

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme estabelecido no Termo de Referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026**, com o objeto para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software destinado ao gerenciamento dos registros de frequência de até 50 (cinquenta) servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021, compatível com o relógio de ponto biométrico pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal. Deverá ser ofertado suporte técnico especializado, com atendimento remoto e/ou presencial, para realização de manutenção corretiva e eventuais atualizações de software, garantindo a conformidade e o pleno funcionamento do equipamento conforme os padrões exigidos pela legislação vigente.

O valor máximo estimado para a contratação foi fixado em **R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais).**

Encerrado o prazo de 31/07/2026, às 08h00 (horário de MS), até 04/08/2026, às 15h30 (horário de MS), para apresentação das propostas, verificou-se que as empresas **C. C. CALEJON DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 74.384.231/0001-82** e **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 43.142.905/0001-09**, protocolaram suas propostas tempestivamente, porém apresentaram valores superiores ao limite máximo estimado no Termo de Referência, razão pela qual suas propostas foram desclassificadas, por excederem o valor admitido para a contratação.

As empresas **FUGITA & LOPES LTDA, CNPJ Nº 20.953.197/0001-90** e **STORER SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 57.876.382/0001-39**, também apresentaram suas propostas dentro do prazo estabelecido, ofertando os valores de **R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)** e **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, respectivamente, ambos compatíveis com o valor estimado da contratação.

Considerando que o critério de julgamento adotado para o presente procedimento é o de **menor preço**, e que a proposta apresentada pela empresa **FUGITA & LOPES LTDA, CNPJ Nº 20.953.197/0001-90**, no valor de **R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**, atende às especificações do Termo de Referência e aos requisitos exigidos para a contratação, esta é declarada vencedora do certame.

Diante do exposto, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica-se o objeto da presente contratação em favor da empresa **FUGITA & LOPES LTDA, CNPJ Nº 20.953.197/0001-90**, pelo valor total de **R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**, por apresentar a proposta de menor preço e mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

Aparecida do Taboado/MS, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador - Presidente